



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.484ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos três (03) dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte, as dezenove (19) horas e vinte e nove (29) minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Castro, sob a presidência da Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores Mauricio Kusdra e Rafael Casper Rabbers, de acordo com a Resolução nº 04/2020 que autoriza a realização da sessão ordinária de forma mista, presencial e por vídeo conferência com os vereadores que encontram-se em isolamento em cumprimento ao disposto na Portaria nº 26/2020, são iniciados os trabalhos realizando-se a segunda milésima, quardringentésima octogésima quarta Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente Sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos para que ficassem em pé para entoar o Hino Nacional. Discussão e Votação nominal da ata da sessão ordinária anterior de vinte seis (26) de outubro, conforme disposto na Resolução nº 04/2020, a qual foi aprovada sem restrições. Expediente: Projeto de Lei nº 79/2020 de autoria do Vereador Maurício Kusdra que Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal de Castro a destinar para o comércio e entidades locais pelo menos 50% (cinquenta por cento) do espaço a ser ocupado para vendas, nas festividades ou eventos financiados por recursos públicos. Indicação nº 140/2020 de autoria do Vereador Dirceu Ribeiro que indica ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a necessidade de instalação de lixeiras seletivas no Cemitério Municipal da Vila Rio Branco. Indicação nº 141/2020 de autoria do Vereador Gerson Sutil que indica ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a necessidade de instalação de rede de distribuição de água na localidade de Volta Grande. Indicação nº 142/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias que indica ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e ao Responsável pela Viação Cidade de Castro a necessidade da mudança de ponto de ônibus da Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, localizado em frente ao nº 170, nesta Cidade. Indicação nº 143/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias que indica ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano a necessidade de sinalização vertical de trânsito no Bairro São Miguel, nesta Cidade. Indicação nº 144/2020 de autoria do Vereador Rafael Casper Rabbers que indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de travessia elevada na Rua José Waldemar Iucksch, próximo a Escola Professora Matilde Baer. Esgotada a matéria para o expediente, e não havendo vereador inscrito para o Pequeno Expediente passou-se à chamada, constando-se a presença de todos, sendo que os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, Joel Elias Fadel, José Otavio Nocera e Jovenil Rodrigues de Freitas, confirmaram suas presenças através de vídeo conferência. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia ocasião em que a Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 79/2020, para que os senhores membros das comissões permanentes possam emitir seus pareceres e nomeou o Vereador Herculano da Silva como membro Ad-hoc para a Comissão de Constituição e Justiça. Discussão e Votação única do Veto total ao Projeto de lei nº 46/2020, leitura do Ofício nº 513/2020 de autoria do Executivo Municipal que encaminhou as razões do Veto Total ao Projeto de lei nº 46/2020 que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos, leitura do Parecer da

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures. On the right side, there are additional handwritten notes: 'RCA' followed by '43.' and a checkmark, and another signature that appears to be 'Rafael Casper Rabbers' with a star-like mark next to it.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do Veto Total, a seguir a Senhora Presidente colocou em discussão as razões do veto, não havendo Vereador querendo usar a palavra, encerrou a discussão e em seguida comunicou que de acordo com o parágrafo único do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal a votação do veto é secreta, também de acordo com o Regimento Interno da Casa em seu artigo 159, inciso XI a apreciação do veto depende de maioria absoluta e seguindo o que dispõe o inciso I do artigo 161 do mesmo texto legal, a Presidente também vota. Após, passou a explicar como seria a votação, tendo em vista que é secreta e que, a sessão é mista, com Vereadores Presenciais e por Vídeo Conferência. Dois Vereadores seriam chamados para rubricar as cédulas e examinar as urnas e quatro Vereadores seriam designados para encaminhar as urnas até a residências dos Vereadores que se encontram em suas residências participando online. Após o retorno das urnas ao Plenário da Câmara os votos seriam colocados em uma urna apenas e os Vereadores presentes votariam. Assim sendo, os Vereadores Miguel Zahdi Neto e Maurício Kusdra rubricaram todas as cédulas, examinaram e lacraram as duas urnas que seriam usadas, as demais cédulas ficaram com o Vereador Miguel Zahdi Neto. Os Vereadores Gerson Sutil e Luiz Cezar Canha Ferreira se dirigiram até a residência dos Vereadores Jovenil Rodrigues de Freitas, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva para o voto dos Vereadores mencionados. E, os Vereadores Dirceu Ribeiro e Paulo Cesar de Farias se dirigiram até a residência dos Vereadores José Otávio Nocera e Joel Elias Fadel. Enquanto isso, a Senhora Presidente orientou os Vereadores que se encontravam em casa sobre a votação, que se marcassem na cédula a palavra “sim” estariam mantendo o veto e se marcassem “não” estariam rejeitando o veto. Após o retorno dos Vereadores os envelopes contendo os votos foram colocados pelo Vereador Miguel Zahdi Neto somente em uma urna e foi iniciada a votação com os Vereadores presentes, através de chamada realizada pelo Senhor 2º Secretário. Sendo eles: Maria de Fatima Barth Antão Castro, Maurício Kusdra, Rafael Rabbers, Dirceu Ribeiro, Gerson Sutil, Luiz Cezar Canha Ferreira, Miguel Zahdi Neto e Paulo Cesar de Farias. Após a conclusão da votação, os Vereadores Mauricio Kusdra e Miguel Zahdi Neto abriram a urna, conferiram os votos e fizeram a contagem dos mesmos: sete (07) votos – Não e seis (06) votos – Sim. A senhora Presidente proclamou o resultado o Veto total ao Projeto de lei nº 46/2020 foi rejeitado por sete (07) votos a seis (06) votos. Discussão Votação única da Moção de Repúdio nº 02/2020, colocada em discussão, o Vereador Maurício Kusdra manifestou-se pela aprovação da mesma, colocada em votação nominal foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada em data de nove (09) de novembro, às 18 horas e 45 minutos para tratar somente sobre a segunda discussão e votação do projeto de lei nº 72/2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Castro para o exercício de 2021. A seguir, deixou livre o uso da palavra, não havendo nenhum Vereador querendo se manifestar a Senhora Presidente a presença e colaboração de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que será transmitida ao vivo, em vídeo, a realizar-se no dia nove (09) de novembro, à hora regimental e, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e Vereadores presentes.

M.B. RCR